



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 003/FMS/2022

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E WORLD SERVICE INDÚDTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI ME, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de termo aditivo ao contrato de prestação de serviços, **Constitui objeto do presente** contratação de empresa especializada em prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva com peças incluídas nos equipamentos da marca SUZUKI da lavanderia do Hospital Mendo Sampaio, referente ao Processo n.º 289/FMS/2021, Pregão Eletrônico n.º 096/FMS/2021, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel de Queiroz da Silva, n.º 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.294.402/0001-62, através do Fundo Municipal de Saúde, neste ato representado por sua Gestora, a **Sra. Ana Maria Martins César de Albuquerque**, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º 852274 - SSP/SE e inscrita no CPF/MF sob o n.º 473.916.346-20, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **WORLD SERVICE INDÚDTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 21.681.865/0001-30, com sede na Rua Noruega, 214, Pau Amarelo, Paulista/PE, CEP: 53.433-190, Fone: (81) 3074-6320, e-mail world-service@uol.com.br, por seu representante legal, o Sr. Albino Carlos Rufino, brasileiro, CPF: 591.457.654-72, Carteira de identidade n.º 2.659.330 SSP-PE, residente e domiciliado na Rua Noruega – n.º 226, Pau Amarelo, Paulista – PE, CEP: 53.443-190, doravante denominada simplesmente, **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a **Comunicação Interna de n.º 371/23**, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda do Fundo Municipal de Saúde, datada de 30 de janeiro de 2022, na qual solicita a elaboração de Termo Aditivo, visando prorrogação do prazo contratual.

Considerando que o Contrato n.º **003/FMS/2022**, foi celebrado em 18 de fevereiro de 2022, pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data determinada da Ordem de Serviço, encontrando-se em vigência com termo final para o dia 18 de fevereiro de 2023, no valor inicial e atual de **R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais)**.

Considerando que tal Comunicação foi encaminhada dentro do prazo legal de vigência contratual, solicitada pela devida ordenadora de despesas, cumprindo com os requisitos legais quanto à competência e à tempestividade do pleito.

WORLD SERVICE
INDUSTRIA COMERCIO E
SERVICOS
TECNI:21681865000130

Assinado de forma digital por
WORLD SERVICE INDUSTRIA
COMERCIO E SERVICOS
TECNI:21681865000130
Dados: 2023.04.12 13:50:25 -03'00'

ALBINO CARLOS
RUFINO:591457654
72

Assinado de forma digital por
ALBINO CARLOS
RUFINO:59145765472
Dados: 2023.04.12 16:59:49 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Considerando o inciso II, do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, que determina que os Contratos poderão ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, desde que os serviços sejam executados de forma contínua.

Considerando que o prazo solicitado para formalização do 2º Termo Aditivo é de mais 12 (doze) meses, passando, assim, seu termo final para o dia **18 de fevereiro de 2024**.

Considerando que o Ofício supracitado encontra-se instruído com uma Carta solicitando prorrogação de prazo e reajuste, juntamente com o cálculo do índice do IPCA enviada pela empresa ora Contratada, datada de 30 de janeiro de 2023.

Considerando que o Ordenador de Despesas solicitou prorrogação de prazo e o reajuste do preço contratado, que representa **5,22% (cinco vírgula vinte e dois por cento)** correspondente à variação do IPCA (índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo do IBGE) do acumulado no ano de 2022.

Considerando que consta anexada à Comunicação Interna supracitada a **Nota de Empenho nº 349, datada de 06 de janeiro de 2023, no valor de R\$ 32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais)**, para fazer face à presente despesa contratual, devendo ser complementado posteriormente, para atingir o valor integral da prorrogação, tendo em vista que o valor mensal do contrato passou para a quantia de **R\$ 3.419,55 (três mil quatrocentos e dezenove reais e cinquenta e cinco centavos)** e o anual de **R\$ 41.034,60 (quarenta e um mil e trinta e quatro reais e sessenta centavos)**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 57 e parágrafos da Lei nº 8.666/93, **notadamente ante a Comunicação Interna nº 371/23**, datada 18 de fevereiro de 2022, oriunda do Fundo Municipal de Saúde, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para o dia **18 de fevereiro de 2024** e o reajuste de valor contratual no percentual de **5,22% (cinco vírgula vinte e dois por cento)**, passando o valor do contrato mensal para **R\$ 3.419,55 (três mil quatrocentos e dezenove reais e cinquenta e cinco centavos)** e o anual de **R\$ 41.034,60 (quarenta e um mil e trinta e quatro reais e sessenta centavos)**, conforme artigo 65 de inciso II e artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

CLAUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

ALBINO CARLOS Assinado de forma digital
por ALBINO CARLOS
RUFINO:591457 RUFINO:59145765472
65472 Dados: 2023.04.12 17:06:29
-03'00'

Cabo de Santo Agostinho/PE, 17 de fevereiro de 2023.

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **2º Termo Aditivo ao Contrato nº 003/FMS/2022, Processo nº 289/FMS/2021, Pregão Eletrônico nº 096/FMS/2021, Natureza do Objeto:** Prorrogação do prazo e Reajuste - **Tramitação:** 2º CPL – **Descrição do Objeto:** O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para o dia 18 de fevereiro de 2024 e o reajuste de valor contratual no percentual de 5,22% (cinco vírgula vinte e dois por cento), passando o valor do contrato mensal para R\$ 3.419,55 (três mil quatrocentos e dezenove reais e cinquenta e cinco centavos) e o anual de R\$ 41.034,60 (quarenta e um mil e trinta e quatro reais e sessenta centavos). **Empresa:** **WORLD SERVICE INDÚDTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.681.865/0001-30, com sede na Rua Noruega, 214, Pau Amarelo, Paulista/PE, CEP: 53.433-190, **Valor total:** **R\$ 41.034,60, Vigência:** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 17 de fevereiro de 2023.

ANA MARIA MARTINS CÉZAR DE ALBUQUERQUE
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Edmilson Dutra de Lima Júnior
Código Identificador:F8F6D1FB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 20/04/2023. Edição 3324
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>